



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - ICHS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA – DEHIS**

**ENTRE PASSADOS E PRESENTES: A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES
EM LONGA DURAÇÃO**

ALICE MARIA DE PAULA

**MARIANA
2025**

ALICE MARIA DE PAULA

**ENTRE PASSADOS E PRESENTES: A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES
EM LONGA DURAÇÃO**

**Trabalho de Conclusão de Curso proposto na
Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Instituto
de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), Departamento
de História (DEHIS) como requisito basilar para a
conclusão do curso de Licenciatura em História.**

**Orientador: Dr. Álvaro de Araújo Antunes
Coorientadora: Dra. Kelly Lisie Julio**

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

P324e Paula, Alice Maria de.

Entre passados e presentes [manuscrito]: a violência contra as mulheres em longa duração. / Alice Maria de Paula. - 2025.
13 f.

Orientador: Prof. Dr. Álvaro de Araujo Antunes.

Coorientadora: Profa. Dra. Kelly Lislie Julio.

Monografia (Licenciatura). Universidade Federal de Ouro Preto.
Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Graduação em História .

1. Violência contra as mulheres. 2. História - Estudo e ensino. 3. Historiografia. 4. Podcasts. I. Antunes, Álvaro de Araujo. II. Julio, Kelly Lislie. III. Universidade Federal de Ouro Preto. IV. Título.

CDU 94(81):364.632-055.2

Bibliotecário(a) Responsável: Eliane Apolinário Vieira Avelar - CRB6/3044



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DEPARTAMENTO
DE HISTÓRIA



FOLHA DE APROVAÇÃO

Alice Maria de Paula

Entre passados e presentes: a violência contra as mulheres em longa duração

Monografia apresentada ao Curso de História da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Licenciatura em História

Aprovada em 3 de setembro de 2025

Membros da banca

Dr. Álvaro de Araujo Antunes - Orientador (Universidade Federal de Ouro Preto) Dra.
Kelly Lisie Júlio - (Universidade Federal de São João del Rei)
Dr. André de Lemos Freixo - (Universidade Federal de Ouro Preto)

Álvaro de Araujo Antunes, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 29/07/2026



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Araujo Antunes, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1149086** e o código CRC **B431842C**.

RESUMO

Este trabalho analisa a violência contra as mulheres a partir da perspectiva da longa duração, buscando compreender as permanências e transformações desse fenômeno desde o período colonial até a contemporaneidade. A pesquisa articula a historiografia colonial, especialmente a obra *Barrocas Famílias*, de Luciano Figueiredo, com dados recentes do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, além das contribuições de Marilena Chauí, Lilia Schwarcz e Ann Laura Stoler. Por meio de uma abordagem comparativa, discute como dispositivos jurídicos, sociais e culturais contribuíram para a institucionalização e manutenção da violência de gênero ao longo da história brasileira. Como produto final, foi elaborado um roteiro para podcast voltado à divulgação científica e à problematização do tema junto ao grande público. O estudo defende que compreender as raízes históricas da violência contra as mulheres é fundamental para fortalecer o ensino de História, promover reflexões críticas e contribuir para o enfrentamento das desigualdades e da violência de gênero na sociedade.

Palavras chave: Violência contra as mulheres; Longa duração; História colonial; Ensino de História.

ABSTRACT

This study analyzes violence against women from a long-term historical perspective, seeking to understand the continuities and transformations of this phenomenon from the colonial period to the present day. The research combines colonial historiography, particularly Luciano Figueiredo's *Barrocas Famílias*, with recent data from the Brazilian Forum on Public Security, as well as the contributions of Marilena Chauí, Lilia Schwarcz, and Ann Laura Stoler. Through a comparative approach, the study discusses how legal, social, and cultural structures contributed to the institutionalization and persistence of gender-based violence throughout Brazilian history. As its final product, the research presents a podcast script aimed at promoting public history and encouraging broader public engagement with the topic. The study argues that understanding the historical roots of violence against women is essential for strengthening History teaching, fostering critical reflection, and contributing to the fight against gender inequality and violence.

Keywords: Violence against women; Longue durée; Colonial History; History Teaching.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. ENTRE PASSADOS E PRESENTES: A..... VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM LONGA DURAÇÃO NO ENSINO DE HISTÓRIA	10
2. AS ESTRUTURAS, AS RAZÕES E AS MANUTENÇÕES DA VIOLÊNCIA.....	11
4. DO ARQUIVO COLONIAL AOS DADOS ATUAIS: A PONTE DE UMA MESMA VIOLÊNCIA.....	13
5. CONCLUSÃO.....	15
6. REFERÊNCIAS.....	17

1. INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher no Brasil constitui um fenômeno histórico estrutural, cujas raízes remontam aos alicerces da sociedade colonial e as manifestações contemporâneas revelam a persistência de padrões profundamente arraigados. Este podcast propõe uma análise de longa duração que articula os estudos da historiografia colonial brasileira - particularmente a obra *Barrocas famílias* de Luciano Figueiredo reunidas com dados recentes pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, buscando desvendar os mecanismos de perpetuação dessa violência para além das abordagens que a restringem à contemporaneidade. Partimos do pressuposto de que a naturalização histórica de práticas violentas - desde as "correções" conjugais legitimadas pelas Ordenações Filipinas até os discursos que ainda hoje relativizam o feminicídio - criou bases estruturais que demandam investigação sistemática.

O estudo se justifica pela urgência em superar análises fragmentadas que predominam tanto na produção acadêmica quanto no debate público, onde a violência de gênero frequentemente aparece como problema circunscrito ao presente. As estatísticas atuais - como os 1.463 feminicídios registrados em 2022 (FBSP, 2023), com mulheres negras representando 66% das vítimas - não são meros dados isolados, mas expressões contemporâneas de processos históricos que este trabalho se propõe a desvendar. A pesquisa se ancora em três eixos analíticos principais: (1) a análise dos dispositivos jurídicos, sociais e culturais que institucionalizaram a violência no período colonial; (2) o exame das transformações e permanências desses padrões ao longo dos séculos XVIII, XIX e XX; e (3) crítica da continuidades que vinculam esses processos históricos às dinâmicas atuais de opressão.

Metodologicamente, a pesquisa adota uma abordagem comparativa que dialoga com a historiografia social da violência, cruzando fontes primárias diversas - processos, crimes, registros eclesiásticos - com dados quantitativos e qualitativos do século XXI. Essa perspectiva permite identificar não apenas as linhas de continuidade, mas também as ressignificações do patriarcado em diferentes contextos históricos. O recorte temporal

privilegia dois momentos-chave: o Brasil colonial (séculos XVIII-XIX), quando se consolidaram os alicerces legais e culturais da violência institucionalizada, e o período pós-2013, marcado tanto pelo avanço de políticas protetivas quanto pela persistência de altos índices de agressão.

A contribuição deste trabalho se dá em três dimensões principais. Na esfera acadêmica, avança na consolidação de uma perspectiva histórica integrada sobre o estudo da violência de gênero em longa duração, ainda escassa na produção acadêmica. No campo do ensino, oferece subsídios para superar abordagens didáticas que fragmentam o fenômeno, como também, promover questionamentos críticos dessas raízes históricas e suas razões. Ao demonstrar que a violência contra a mulher não é acidental, mas produto de processos históricos concretos, este artigo reforça a necessidade de combatê-la em suas múltiplas dimensões - jurídica, educacional e cultural - com plena consciência de sua profundidade temporal.

O presente texto desenvolve o assunto da violência contra as mulheres através de um roteiro para *podcast* que servirá à problematização do tema face ao grande público, no espírito de publicização da história. Ainda como resultado final, produziu-se um *podcast*, que pode ser acessado pelo link: <https://open.spotify.com/local///Trabalho%20final%20podcast%20-%20Tcc%20%281%29/1462?si=0ecae313fac24d54> .Pela relevância histórica e social do tema, espera-se que o podcast sirva não apenas de alerta para o grande público, mas também como material didático a ser utilizado em sala de aula por professores de história e de outras especialidades.

2. ENTRE PASSADOS E PRESENTES: A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM LONGA DURAÇÃO

Olá pessoal, meu nome é Alice de Paula, sou graduanda no curso de História, pela Universidade Federal de Ouro Preto.

Este podcast é parte da minha pesquisa de TCC, orientada pelo professor e doutor Álvaro de Araújo Antunes, da Universidade Federal de Ouro Preto, e pela professora Kelly Lislíe Julio, da Universidade Federal de São João del Rei. E é ao som da voz potente de *Aurinha do Coco*, e de sua composição intitulada *Seu grito*, que dou início a

este podcast. Nele, irei falar sobre um tema muito necessário e delicado, a violência contra a mulher a partir de uma perspectiva de longa duração. A violência contra a mulher é antiga e, para o caso do Brasil, remete ao período colonial. Hoje ela ganha mais visibilidade, porém muitas mulheres continuam sem ter Seu Grito ouvido. É justamente sobre esse silenciamento secular que esse podcast trata.

Hoje, o Brasil vive níveis alarmantes em relação à violência contra mulheres. As estatísticas recentes nos revelam um quadro grave e persistente. Em 2024, o país registrou um recorde de feminicídios, com 1.492 mulheres assassinadas por sua condição de gênero, uma média de quatro mortes por dia, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública³. O mesmo, divulgou que o Brasil é o quinto país em mortes violentas de mulheres do mundo. Já os dados de 2023⁴ feito pela mesma instituição mencionada, revelam ainda que, a cada dois minutos, uma mulher é vítima de violência por parceiros ou ex-parceiros. A morte e a violência contra as mulheres no Brasil é recorrente e ganha, pouco a pouco, a atenção dos órgãos públicos e das mídias.

Todos os dias, seja na televisão, nas rádios e nas redes sociais, essas histórias se repetem com uma frequência assustadora, a ponto de parecer um problema exclusivo da atualidade. A partir desses dados, levanto a seguinte questão: até que ponto a violência contra a mulher é realmente um fenômeno exclusivamente atual? É possível compreendê-la como uma manifestação profundamente enraizada do passado colonial brasileiro, respaldado sobretudo, pelos valores machistas e patriarcalistas, intocados no decorrer da história? Me diz o que você ouvinte acha?

3. AS ESTRUTURAS, AS RAZÕES E AS MANUTENÇÕES DA VIOLÊNCIA .

Bom, para respondermos a essas questões, é preciso compreender, primeiramente, o fenômeno da violência, sua definição conceitual e as formas concretas como se manifesta em nossa sociedade. A filósofa Marilena Chauí em sua obra intitulada “Sobre

³ FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2024*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/f62c4196-561d-452d-a2a8-9d33d1163af0> Acesso em: 10 jul. 2025,

⁴ FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 6 jul. 2025

a Violência”, nos oferece uma análise profunda desse fenômeno. A autora começa por desmontar a visão simplista que reduz a violência apenas à criminalidade. Ela diz: “Normalmente, as pessoas entendem por violência a delinquência e a criminalidade. O que é uma visão muito pequena e restritiva⁵.”

Em uma perspectiva mais ampla, Chauí (2017), define a violência como toda forma de ação, pensamento e sentimento que reduz uma outra pessoa à condição de uma coisa. Quando, portanto, o outro não é visto como uma pessoa, mas como uma coisa que eu manipulo. Essa concepção revela a violência como processo de desumanização, onde o outro é transformado em objeto. Essa coisificação pode corresponder a uma violência sutil, psicológica, ou se manifestar fisicamente⁶.

A filósofa nos alerta também que a violência não se limita a atos isolados, mas constitui uma forma de relação social profundamente enraizada. Em sua análise da sociedade brasileira, Chauí revela o que chama de 'mito da não-violência' encobre mecanismos sutis de dominação que se ocultam sob aparências de normalidade. A realidade se impõe sobre o mito quando perguntamos : como pode um país, que construiu uma narrativa de ser “pacífico” e “cordial”, bater recorde nas taxas de feminicídios? Há, evidentemente, uma contradição entre o discurso e a realidade, que nos faz questionar imagens associadas ao Brasil e que não se sustentam historicamente.

No período colonial, conforme o Livro V das Ordenações Filipinas⁷, era facultado ao marido matar a esposa em caso de adultério feminino. O Código Criminal de 1830⁸ manteve essa lógica que evidencia uma espécie de posse do marido sobre a esposa, a qual poderia ser assassinada, com respaldo na lei, em caso de adultério feminino. Enquanto o adultério feminino justificava homicídio com clemência legal, o concubinato

⁵ GRUPO Autêntica. Escritos de Marilena Chauí, sobre a violência. YouTube, 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=R0YvaTEOiJQ>. Acesso em: 24 jul de.2025

⁶ Chauí, 2017, p.24

⁷ As Ordenações Filipinas resultaram da reforma feita por Felipe II da Espanha (Felipe I de Portugal), ao Código Manuelino, durante o período da União Ibérica. Continuou vigindo em Portugal ao final da União, por confirmação de D. João IV. Até a promulgação do primeiro Código Civil brasileiro, em 1916, estiveram também vigentes no Brasil. Blake informa que esta é a primeira edição brasileira deste código.

⁸ O Brasil ganhou seu primeiro código penal em 1830, conhecido como Código Criminal do Império. Aprovado às vésperas da abdicação de D. Pedro I (em dezembro daquele ano), esta legislação permaneceu em vigor por seis décadas, sendo substituída apenas em 1891 pelo novo Código Penal republicano (estabelecido pelos Decretos nº 847 e 1.127 de 1890). Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/103251/codigo-civil-de-1916-lei-3071-16>

masculino sequer era considerado crime. Embora o Código Civil de 1916⁹ tenha previsto o desquite em caso de adultério, essa mudança legal não alterou a cultura patriarcal que continuou - e ainda continua - a tolerar a violência contra mulheres como forma de "controle" e "justiça" privada.

Embora criminalizada pelas leis atuais, a violência contra as mulheres se institucionalizou no Brasil. Se a violência física, quando denunciada e comprovada, pode ser condenada judicialmente, as agressões psicológicas e orais permanecem, na maioria dos casos, ocultas sob o peso de um passado que institucionalizou e legitimou a agressão de gênero. A objetificação da mulher, como observou Marilena Chauí (2017), é um ato de violência que sustentou e sustenta agressões inimagináveis. Compreender essa força do costume institucionalizado, que impõe sobre a mulher a condição de coisa e propriedade, é o primeiro passo para desmontar os mecanismos que perpetuam a violência de gênero em nossa sociedade.

4. DO ARQUIVO COLONIAL AOS DADOS ATUAIS: A PONTE DE UMA MESMA VIOLÊNCIA

Agora que entendemos como a violência opera – esses mecanismos sutis que Marilena Chauí tão bem desmontou – retomo a minha uma pergunta principal do início desse episódio: a violência contra a mulher seria então problema atual? Ou pode ser pensado em longa duração? Para responder essa pergunta, cito dois livros muito importantes que abordam o assunto. O primeiro, do historiador *Luciano Figueiredo*, em sua obra *Barrocas Famílias*¹⁰. Nela, Figueiredo analisa as manifestações cotidianas da violência nas Minas no século XVIII, através de diversas fontes como os os livros de

⁹ Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916). Vigorou de 1917 até 2002, quando foi substituído pelo novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002). Elaborado por Clóvis Beviláqua, este código consagrava a família patriarcal como núcleo social básico, com forte hierarquização de gênero - o homem como chefe da sociedade conjugal (art. 233) e a mulher relativamente incapaz (art. 6º). Suas disposições refletiam tanto a influência do liberalismo oitocentista quanto resquícios da tradição jurídica portuguesa, especialmente no tratamento da propriedade e das relações familiares. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3071.htm. Acesso em: [data].

¹⁰ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Barrocas famílias*: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII. São Paulo, Editora Hucitec, 1997, p. 88,89,90,91,92.

devassas eclesiásticas e de visitação pastoral¹¹. Nessas fontes estão registrados centenas de casos de agressões físicas. Um dos casos analisados por *Luciano Figueiredo* é o de Francisco Dias, que "castigou asperamente sua mulher, açoitando-a nas nádegas como um preto, e lhe fez três feridas que criaram bichos de mosca". Depois de agredir a esposa, Francisco Dias a abandonou e passou a viver com uma escrava. Importante observar a presença da escravidão no releto apresentado. Primeiramente a dualidade entre coisa e agente, que caracteriza a escravidão, surge com a comparação da esposa com um preto, conforme consta no documento. O acréscimo de informação sobre as infecções das feridas causadas qualifica a falta de misericórdia do marido, que não apenas a agrediu a esposa, como não cuidou das suas feridas e a trocou por uma escravizada que tinha poucas chances de se opor judicialmente às agressões que, por infortúnio e condição, viesse a sofrer.

Esse caso não era isolado. Os relatos mostram que a violência física era um instrumento de dominação do outro. Pela violência se transformava o corpo feminino em território de controle, em objeto de plena posse.

Vejamos outro caso. No distrito de Lagoa Grande, a esposa legítima foi alvejada com um tiro disparado pelo próprio marido de nome Silvestre. A motivação seria a paixão de Silvestre por uma crioula, chamada Teodora dos Santos. A passionalidade das relações por vezes encontrava no extermínio da pessoa a solução para os conflitos.

Os eventos documentados nestes registros eclesiásticos oferecem um retrato vívido da violência de gênero no período colonial. Mais do que relatos isolados, eles revelam um sistema estrutural de opressão, onde a violência conjugal era tanto naturalizada, quanto instrumento de manutenção do poder patriarcal.

Se, como observamos, *Luciano Figueiredo* o nos oferece as ferramentas para decifrar a violência patriarcal nos arquivos coloniais, a obra "*Sobre o Autoritarismo Brasileiro*", da historiadora *Lilia Schwarcz*, apresenta uma contribuição distinta, porém

¹¹ Em sua obra, Figueiredo investiga as estruturas familiares e as dinâmicas sociais no Brasil colonial através de fontes primárias de devassas eclesiásticas e registros de visitação pastoral, que documentam casos como de: violência, traições, disputas de honra e conflitos patrimoniais. Sua análise demonstra como a violência era instrumentalizada para manter as hierarquias sociais e de gênero no período colonial. Minha pesquisa dialoga com essa abordagem ao examinar a persistência dessas estruturas nas relações familiares contemporâneas

igualmente fundamental, para o estabelecimento de uma ponte crítica entre passado e presente.

Schwarcz (2019, p. 153) ilumina as continuidades estruturais que conectam o período colonial às dinâmicas contemporâneas de opressão. Ao destacar violência a partir de um dados recentes, a autora observa que 66% das vítimas de feminicídio no Brasil são mulheres negras¹². Essa incidência está diretamente ligada ao passado colonial e escravista que objetificou as mulheres, especialmente as escravizadas. Schwarcz não apresenta meros dados estatísticos, mas revela a permanência estrutural do racismo patriarcal, senão patrimonial. Esses números materializam a herança direta de um sistema que, durante três séculos de escravização, institucionalizou a violência contra corpos negros e que, após a abolição, reciclou-se em novas formas de marginalização, com especial violência sobre as mulheres.

Estes sistemas de opressão, gestados ainda no período colonial brasileiro, foram sendo reelaborados e perpetuados através de estruturas de poder (como as leis, a religião, os costumes e até mesmo a ciência) que se reorganizam constantemente na sociedade, mantendo sua essência violenta. Como demonstra a filósofa Sueli Carneiro, o patriarcado colonial estabeleceu uma "epistemologia da dominação" que naturalizou a subalternização feminina, especialmente das mulheres negras.

A violência contra a mulher manifestava-se de múltiplas formas, sobretudo a partir de várias temporalidades. Quando um feminicídio, em pleno 2025, é tratado como "crime passionai" estamos repetindo a mesma lógica colonial que via a mulher como propriedade. A misoginia institucionalizada aparece claramente tanto nos registros do nosso passado, quanto no nosso presente.

Por isso eu digo: entender esses documentos coloniais é desvendar não só o passado, mas o presente.

5. CONCLUSÃO

¹² Existe grande debate sobre a violência das mulheres negras, entre autores como Angelas Davis (2016), bell hooks(2018). Não obstante sua importância, esta discussão não será abordada nesta pesquisa.

O que buscamos apresentar até aqui, através dos autores mencionados e das histórias de um passado tão presente, é fornecer bases sólidas para compreender a importância e a necessidade de estudar a violência contra a mulher em longa duração.

Consideramos também de suma importância refletir sobre a presença do tema da violência contra a mulher na sociedade como um todo e no ambiente escolar, pois acreditamos que a falta de percepção da presença do passado nas dinâmicas atuais contribui para o acobertamento dos alicerces da violência contemporânea. Os contextos e motivos podem ser distintos, mas os resultados em si guardam grande familiaridade: as mulheres sofrem com agressões físicas e com feminicídio, bem como com ameaças que são também formas psicológicas de violência.

Como afirma a antropóloga Ann Laura Stoler¹³, o colonialismo não foi um evento histórico que se encerrou, mas uma forma de poder que se movimenta até hoje, na manutenção de relações políticas, sociais e econômicas no presente. Em outras palavras, o presente tem um pacto contínuo com o passado. Ignorar essas continuidades é consentir com um projeto que dessincroniza passado e presente, fragilizando inclusive as lutas pelos direitos das mulheres realizadas hoje em dia.

Logo, a compreensão da importância do combate à violência de gênero com base em seu passado colonial, cria oportunidades para mudanças através do exercício crítico que a história possibilita. Docentes e alunos podem problematizar em sala de aula o tema da violência estrutural e colonial que marca o cotidiano brasileiro. Esse exercício contribui com uma educação comprometida em superar as desigualdades, concebendo cenários de possibilidades de formulações de políticas educacionais e públicas.

E para quem se interessa mais sobre o assunto, deixarei na descrição desse podcast sugestões de leituras similares. Muito obrigada e espero que gostem.

¹³ STOLER, Ann Laura. *Along the Archival Grain: Epistemic Anxieties and Colonial Common Sense*. New Jersey; Editora Princeton: Princeton University Press, 2010

6.REFERÊNCIAS

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Barrocas familias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo, Editora Hucitec, 1997.

CHAUÍ, Marilena. *Sobre a Violência*. 1 ed. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2017.

VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2010.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019

OLIVEIRA, Susane Rodrigues de. “Violência contra mulheres nos livros didáticos de História (PNLD 2018)”. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 27, n. 3, e58426, 2019.

SILVA, José Remon Tavares da. Masculinidade e violência: formação da identidade masculina e compreensão da violência praticada pelo homem. 2014. Disponível em: <http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/18redor/18redor/>. Acesso em: 25 jan. 2025.

LACERDA, Marina Basso. *Colonização dos corpos: ensaio sobre o público e o privado*. Patriarcalismo, personalismo e violência contra as mulheres na formação do Brasil. 2010. 114 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Pós-Graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em:

<http://www.maxwell.lambda.ele.puc-rio.br/16570/16570_1.PDF>. Acesso em: 23 abril. 2025.

GRUPO Autêntica. Escritos de Marilena Chauí, sobre a violência. YouTube, 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=R0YvaTEOiJQ>. Acesso em: 24 jul de.2025

RODRIGUES, C. O Femicídio e a Legislação Brasileira. São Paulo: Contexto, 2019.

FIGUEIREDO, Luciano. “Mulheres nas Minas Gerais”. In: Piore, Mary del, org. *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Editora da Unesp; 2004, p. 141-188.

PRIORE, Mary del, org. *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Editora da Unesp; 2004.

SILVA, Edna Mara Ferreira da. *As transgressões da moral em Minas segundo os crimes*. Jundiaí: Paco Editorial, 2015.

STOLER, Ann Laura. *Along the Archival Grain: Epistemic Anxieties and Colonial Common Sense*. New Jersey; Editora Princeton: Princeton University Press, 2010.